

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4177

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretária Municipal de Cultura
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR - Respondendo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERREY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.436/2023 (Rescisão unilateral)Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.....Pág. 3
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Resultado do Processo de Sindicância)Pág. 4
ERRATA (Portaria nº 005/2023)Pág. 4
REPUBLICAÇÃO (Extrato de Termo Aditivo).....Pág. 4, 5
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE DECISÃO SOBRE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO (TP nº 2/2023.030 SESAN/PMA)Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

DECRETO Nº 1.426/2023 (Orçamento fiscal em cumprimento a Lei nº
3.359/2023).....Pág. 5, 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
REPUBLICAÇÃO (Extrato do nº 044/2023.....Pág. 6

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Férias)Pág. 6

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – OUVIDORA GERAL

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA

Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua

CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - SECRETÁRIA

Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO

Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)

CEP: 67140-625

E-mail: secult.pma.adm@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO

Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro

CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.

E-mail: selj.adm.selj@gmail.com

Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 1590

CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO

Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)

CEP: 67.130-635

E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO

Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452

CEP: 67133-018

Tel: 9606.1362/

E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA - SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará

CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, nº 316, Coqueiro, Ananindeua

CEP: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

CNPJ: 28.946.916/0001-58

E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO

Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.

CEP: 67133-520

E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA

Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.

CEP: 67.143-810

E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325

Tel.: 3323-5350

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA

Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro

CEP: 67133-780

E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR - Respondendo

Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro,

CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE

Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.

CEP: 67140-420

Tel.: 3255-5357, 3255-0107 / Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral

Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.

CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes

Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara

CEP: 67.010-570

Fone: 98599-1667 / 98887-4276

E-mail: fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA

Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS

Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua

Tel.: (091) 3285-0155

E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES

Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora –

Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA

Fone: 3237-2655 – E-mail: ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.

Tel.: (91) 32451081

E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.

CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3353-3534

E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE

Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.

CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

CESAR GASPAR FREITAS – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.

Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE

Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para

CEP: 67133-190

Tel: (91) 9 84027352

Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 1.436, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a rescisão unilateral (caducidade) do Contrato de Concessão nº. 014/2019-PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o Município de Ananindeua – PMA, através da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTRAN, e a Empresa Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico LTDA – SINART, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII, da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 38, §4º, da Lei Federal nº. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº. 19.309/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a caducidade da concessão contratada pelo Município de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito (SEMUTRAN), com a Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico LTDA (SINART), firmado no Contrato nº. 014/2019-PMA.SEMUTRAN que tem por escopo a administração, operação, manutenção e exploração comercial de serviços, boxes, lojas, quichês e áreas do que será o único ponto autorizado de embarque e desembarque de passageiros das linhas intermunicipais de curta, média e longa distância, bem como das linhas interestaduais do Município de Ananindeua-PA.

Art. 2º. A caducidade de que trata o presente Decreto produzirá efeitos a partir de 02 de outubro de 2023, permanecendo até esta data a Concessionária responsável pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas no Contrato, em especial às necessárias à manutenção do serviço público e, ainda, deverá garantir a colaboração no repasse de todas as informações que importem para a transição da gestão do Terminal Rodoviário de Ananindeua à SEMUTRAN.

Parágrafo Único. Além das informações e documentos que a Concessionária disponibilizar espontaneamente para garantir a transição da gestão, a SEMUTRAN poderá solicitar documentos e informações complementares específicas sobre o funcionamento e administração do Terminal Rodoviário de Ananindeua que trata o presente decreto, as quais deverão ser fornecidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da solicitação.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito (SEMUTRAN) deverá adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto, em atenção à orientação traçada pela Procuradoria Geral do Município de Ananindeua (PROGE), bem como assumir a prestação dos serviços prestados, de maneira automática, após a caducidade do referido termo contratual.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA,
18 DE SETEMBRO DE 2023.**

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023.023 SEMCAT/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PREPARO, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE ANANINDEUA/PA.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa **MONCHIK DO LAR SERVIÇOS DE BUFFET E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 06.304.594/0001-00**, no valor total de R\$ 1.378.080,00 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil e oitenta reais).

Ananindeua/PA, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

MARISA ELENICE LIMA SILVA

Homologador/PMA

**EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº. 007/2021-SEMCAT/PMA.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Avenida Claudio Sanders s/n, Passagem Suely 132 (posto Iccar) Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

CONTRATADO: Sr. **PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, professor, portado do RG nº 1883557 PC/PA, inscrito no CPF nº 330.963.682-87, residente e domiciliado na Rua Oséias Silva, nº 767, Guanabara, neste Município de Ananindeua, residente e domiciliado nesta cidade.

OBJETO: Diante da necessidade de inclusão do elemento de despesa do exercício anterior, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do ao Contrato de nº 007/2021-SEMCAT, cujo objeto é a Locação para fins não residenciais do imóvel situado na Rua Oséias Silva, nº 767, Guanabara, Ananindeua- PA, para que no supracitado endereço funcione o Centro de Referência em Assistência Social – CRAS GUANABARA.

CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será incluída no termo aditivo vigente a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 081220015370 – Apoio as Ações Administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 309092 – Despesas de Exercícios Anteriores

SUB-ELEMENTO: 3390923600 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

FONTE DO RECURSO: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 23 de abril de 2023.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 322/2023 - GAB/SEMED DE 11 DE SETEMBRO 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021, C/C o Art. 207, III, da Lei Municipal nº 2.177/05, no uso de sua competência legal, e considerando o relatório conclusivo do **Processo nº 4505/2022 – SEMED, da Comissão de Sindicância instituída por meio da Portaria nº 478/2022 – GABS/SEMED.**

RESOLVE:

DAR PUBLICIDADE ao Resultado do Processo de Sindicância nº 4505/2022–SEMED, nos seguintes termos:

ADVERTIR para os devidos fins, nos termos dos Art. 195, I, C/C o Art. 197 da Lei nº 2.177/05, de 18 de julho de 2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico único dos Servidores da Prefeitura Municipal de Ananindeua, a servidora pública municipal, a **Sra. J.M.S.S., Matrícula nº 660680**, em razão de ter incorrido em faltas previstas no Art. 181, VIII da Lei Municipal nº 2.177/05, conforme instrução processual do processo de Sindicância supramencionado.

Ademais, recomenda-se que a referida servidora observe as seguintes orientações:

1 – Que promova um ambiente de trabalho harmônico e com equidade entres todos os servidores da Unidade de Ensino;

2 – Que desenvolva o fortalecimento das relações de trabalho visando o objetivo comum do progresso da Unidade de Ensino;

3 – Que observe as orientações emanadas pela SEMED/PMA, no que tange a boa gestão dos recursos materiais, logísticos e humanos no ambiente escolar.

Registre-se nos assentamentos funcionais da citada servidora, a aplicação da referida penalidade.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Ananindeua/PA, 11 de setembro de 2023.

Prof.ª LEILA FREIRE

Secretária Municipal de Educação

ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE A PORTARIA DO FISCAL AO CONTRATO Nº 005/2023-SEMED.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando que no exercício de seu poder, a Administração Pública, legitimada pelo Princípio da Autotutela, guarda para si a possibilidade de rever os seus próprios atos, quanto apresentem erros, restaurando a regularidade da situação, RETIFICA a publicação referente a Portaria do fiscal ao Contrato Administrativo de Nº. 005/2023/SEMED, publicada no Diário Oficial do Município de Ananindeua na edição de nº 4061, do dia 20 de março de 2023, na página 17, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Leia-se:

Valor Global R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Ananindeua/PA, 15 de setembro de 2023

Prof.ª Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 091/2022-SEMED

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, CNPJ/MF N.º 06.078.493/0001-69 / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ/MF N.º 29.468.038/0001-75 (CONTRATANTE) e a empresa **NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, CNPJ/MF sob o n.º 07.041.480/0001-88, (CONTRATADA).

OBJETO: Este termo tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de materiais permanentes conforme especificações estabelecidas no termo de referência, anexo do Edital, do Pregão SRP nº 004/22-PMM, permanecendo em vigor a vigência do Contrato Administrativo nº. 091/2022 – SEMED, sendo este apenas o aditivo ao valor de 25%.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORÇÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 06.02: FUNDEB

Cod. da UG: 07

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 121220015.2.419 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

SUB-ELEMENTO: 4.4.90.52.99.00.00 – OUTROS MATERIAS PERMANENTES

FONTE DE RECURSO: 15400000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

FONTE DE RECURSO: 15410000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF

VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 277.529,00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos e vinte e nove reais)

ORÇÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 06.02: FUNDEB

Cod. da UG: 07

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 123610002.2.332 – IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

SUB-ELEMENTO: 4.4.90.52.99.00.00 – OUTROS MATERIAS PERMANENTES

FONTE DE RECURSO: 15400000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

FONTE DE RECURSO: 15410000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF

VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 1.369.229,00 (um milhão de trezentos e sessenta e nove mil e duzentos e vinte e nove reais)

ORÇÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 06.02: FUNDEB

Cod. da UG: 07

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 123650002.2.356 – IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

SUB-ELEMENTO: 4.4.90.52.99.00.00 – OUTROS MATERIAS PERMANENTES

FONTE DE RECURSO: 15400000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

FONTE DE RECURSO: 15410000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF

VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 433.960,00 (quatrocentos e trinta e três mil e novecentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato Administrativo n.º 091/2022-SEMED, continua em vigor do Contrato Administrativo 091/2022 – SEMED/PMA, inicia em 24 de novembro de 2022 e encerra em 24 de novembro de 2023.

INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 091/2022-SEMED permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais de acordo com a legislação.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Leila Carvalho Freire, (CONTRATANTE) e José Braym Souza da Silva (CONTRATADO).

ORDENADORA DE DESPESA: Leila Carvalho Freire - Secretária Municipal De Educação De Ananindeua

LEILA CARVALHO FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

*Republicado por ter saído com a informação da DATA DA ASSINATURA equivocada, na edição Nº4172, de 11 de setembro de 2023, no Diário Oficial do Município de Ananindeua.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 049/2022-SEMED

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, CNPJ/MF N.º 06.078.493/0001-69 / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ/MF N.º 29.468.038/0001-75 (CONTRATANTE) e a empresa MARTINS ENGENHARIA EIRELI-ME), inscrito no CNPJ SOB O nº 16.668.003/0001-38

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a formalização do 2º Termo Aditivo de Prazo, conforme a construção da Creche Bem Viver no Bairro do Aurá, no Município de Ananindeua/PA, sendo prorrogada a vigência do Contrato Administrativo n.º 049/2022-SEMED.

DA VIGÊNCIA: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 049/2022-SEMED, pelo prazo de 08 (oito) meses, inicia em 09/07/2023 e encerra em 09/03/2024

INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato administrativo n.º 049/2022-SEMED, permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais de acordo com a legislação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para despesa correrá de acordo com a dotação orçamentária descrita pela SEMED, de acordo com disponibilidade de saldo.

Unidade 06.02: FUNDEB
07

Cod. UG:

Funcional programática: 12.365.0002.2.382 – Implementação de ações para o desenvolvimento da educação em creche.

Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras Instalações

Sub – Elemento: 4.4.90.51.99.00.00 – Outras Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 15420000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAT

Valor de dotação: R\$ 1.490.982,48 (um milhão e quatrocentos e noventa mil e novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos) – Empresa Martins Engenharia Eireli – ME

DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do contrato Administrativo nº 049/2022-SEMED, permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais de acordo com a legislação.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: Leila Carvalho Freire, (CONTRATANTE) e João Alfredo de Melo Júnior (CONTRATADO).

ORDENADORA DE DESPESA: Leila Carvalho Freire - Secretária Municipal de Educação de Ananindeua

LEILA CARVALHO FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023.030 SESAN/PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8391/2023 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA

AVISO DE DECISÃO SOBRE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PROFUNDA NA RUA CANARINHO, RUA SEM NOME 1 E ESTRADA DO CURUÇAMBÁ E DRENAGEM PROFUNDA, CALÇADA E TERRAPLENAGEM NA PASSAGEM DO SOL NASCENTE E ALAMEDA NOVA ESPERANÇA, NO BAIRRO DO CURUÇAMBÁ - SITUADAS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA

Da Decisão de Habilitação

Decisão: Considerando a análise dos documentos constantes no envelope 01 HABILITAÇÃO, a Comissão Permanente de Licitação CPL/SML declara:

HABILITADA:

- **FÊNIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 39.400.888/0001-95** – Atendeu a todas as exigências do edital;

INABILITADA: SIGA PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 24.766.473/0001-62 – Não atendeu a habilitação no que se refere aos itens:

- **HABILITAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA:** Não atendeu as exigências do edital referente aos itens 6.16.1. – Não apresentou o Balanço completo na forma da lei – ausência das notas explicativas do balanço; 6.17.3. – Não apresentou a certidão judicial civil do TRF.

Considerando a decisão da CPL, ficam notificados da decisão de habilitação, e desde já ficam abertos os prazos legais para recurso

Ananindeua/PA, 15 de setembro de 2023.

MANOEL PALHETA FERNANDES

Presidente da CPL/PMA.

Decreto nº. 1198/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

DECRETO Nº 1.426 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Cultura, órgão da Administração Pública Municipal, crédito especial no valor de R\$ 4.016.930,14 (Quatro milhões dezesseis mil novecentos e trinta reais e quatorze centavos), para o integral cumprimento da Lei 3.359.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso I, da Lei Orçamentária nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022, e em consonância ao que dispõe a Lei nº 3.359 de 28 de agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Cultura, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado, o crédito especial para atender à programação abaixo:

| Código | Natureza da Despesa | Especificação | Fonte | Valor |
|--|---------------------|---|-----------|---------------------|
| 27.01.13.392.0007.2.423 | 3.3.90.48.00.00.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 1 7150000 | R\$ 2.858.849,18 |
| 27.01.13.392.0007.2.423 | 3.3.90.48.00.00.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 1 7160000 | R\$ 1.158.080,96 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 4.016.930,14 | | | | |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão de excesso de arrecadação, conforme estabelecido no inciso II do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de sua elaboração.

Ananindeua, 12 de setembro de 2023.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2023 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **DISTRIBUIDORA LUCAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

PRAZO DE VIGÊNCIA / PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze meses) a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$-153.300,58 (cento e cinquenta e três mil, trezentos reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 1512200092389 – Gestão de Ações de Infraestrutura e Saneamento

Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo

Sub Elemento – 3390301600 – Materiais de Expediente

Valor Alocado 2023: R\$-63.875,24

Valor Alocado 2024: R\$-89.425,34

FONTE: 25000000 – Recursos não vinculados de impostos

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
MARCELO FERNANDO LUCAS MEDEIROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0380 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **CARLOS RAMON CARVALHO LIMA**, matrícula nº364107-4 /1, do cargo DAS 05, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a serem gozadas no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0381 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

1º - CONCEDER FÉRIAS à servidora **ANDREA CRISTIANE DOS SANTOS ALMEIDA PINTO**, matrícula nº 364109-0/1, do cargo de DAS - 04, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a serem gozadas no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA